

SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2017

DO TATAME PARA A VIDA

## Formando cidadãos melhores por meio da arte marcial

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

**E**ntrar em forma, fazer amizades, desenvolver o autocontrole e disciplina, extravasar tensões... Quem pratica uma arte marcial busca bem mais do que aperfeiçoar-se na defesa pessoal. A modalidade tem como objetivo fortalecer o físico, a mente e o espírito de forma integrada.

Buscando a inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade social por meio do esporte e com o intuito de ensinar valores como disciplina, respeito e companheirismo, nasceu em 2012 o projeto "Cristo-jitsu". A iniciativa faz parte de um trabalho social realizado pela igreja "Projeto Amar" e oferece treinos gratuitos de judô e jiu-jitsu para crianças carentes do município de Fernandópolis.

Graças à dedicação e ao trabalho voluntário dos professores Flávio Morilha Gonçalves e Tiago Landim, o projeto já atendeu e mudou a vida de mais de 500 crianças ao longo desses seis anos. "Nosso primeiro propósito é tirar essas crianças de uma situação de risco. Além disso elas aprendem cidadania, treinam a concentração e se

divertem", destaca o pastor e professor do projeto, Flávio Gonçalves. Segundo ele, não existe arte marcial sem respeito ao próximo e disciplina, valores que contribuem para gerar atitudes melhores diante dos problemas e desafios da vida. Ele explica que o objetivo não é transformar os alunos em lutadores, mas em cidadãos melhores e que a atuação do projeto não se limita às aulas no tatame. "As crianças trazem os boletins escolares para nos mostrar e assim criamos com elas um vínculo maior, fazemos parte da vida de cada um deles como um todo. Tentamos entender os problemas pelos quais estão passando e assim poder ajudar".

### MUDANDO VIDAS

O treinador conta que o trabalho voluntário já ofereceu inúmeros benefícios aos alunos que vão além do esporte. "Uma vez identificamos que uma criança estava precisando de passar por uma cirurgia. Devido ao trabalho de todos os voluntários conseguimos mobilizar médicos e hospital para a realização do procedimento", relembra.

Para Flávio, saber que um projeto como este pode mudar a realidade de vida de dezenas de crianças não tem preço. "Recentemente soube que um ex-aluno nosso está cursando a faculdade de Engenharia Civil e hoje nos ajuda como voluntário. Histórias como essas nos gratificam e dão sentido ao nosso trabalho".



Projeto voluntário oferece treinos de judô e jiu-jitsu para crianças carentes de Fernandópolis



Projeto "Cristo-jitsu" existe há 6 anos e já atendeu mais de 500 crianças e adolescentes



**Lanches e Sucos RODOVIÁRIA**  
LANCHES, SALGADOS, TORTAS E SUCOS  
Tel: (17) 99723-1809  
AVENIDA ANGELO DEL GROSSI, 90  
BOX 4 - FERNANDÓPOLIS-SP

**Escritório Despachante Lider**  
ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA-ME  
Contabilidade Escrita Fiscal Abertura e Encerramento de Empresas Declarações e Requerimentos  
Fone (17) 3843-1651  
Rua Antonio Raposo, 1469 - Centro - Ouroeste SP

ACESSE:  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

Informação com credibilidade

**G.S.M.**  
AR CONDICIONADO

- VENDA  
- INSTALAÇÕES  
- MANUTENÇÃO

Direção:  
**Gustavo**

gustavoouro1@hotmail.com  
(17)3843-1323 / (17)99757-9248  
Rua: Antônio Correia de Amorim , 2150 - Sarinha II - Ouroeste/SP

**Ki Delícia**  
RESTAURANTE CASA DOS SABORES

(17) 3843-2309 (17) 99661-0479

RUA ANTONIO RAPOSO, 1455 - CENTRO - OUROESTE/SP

## publicações

**VISCOOBREDICITRUS**

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2017

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, sociedade cooperativa sediada na cidade de Bebedouro/SP, à Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, CEP: 14.700-120 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 54.037.916/0001-45.

**TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta concorrência pública do tipo **MELHOR PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**, para venda de imóveis de sua propriedade, abaixo descrito:

**IMÓVEL URBANO** – Um imóvel residencial com área total de 484,00 metros quadrados e área total construída de 241,80 metros quadrados, situado na Rua Leonido Alvizini, nº 1.616, no município de Fernandópolis, objeto da matrícula nº 2.030 do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP. O imóvel possui: uma suíte, dois quartos servidos por um banheiro, sala de jantar, sala de TV, lavado, escritório, cozinha com despensa, área gourmet nos fundos com banheiro e garagem para 05 carros. Imóvel DESOCUPADO.

**IMÓVEL URBANO** – Um imóvel residencial com área construída de 171,20 metros quadrados, situado na Rua General Osório, nº 364, no Jardim Industrial, no município de Guararapes, objeto da matrícula nº 8.942 do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes/SP. O imóvel possui: uma vaga de garagem, três dormitórios, um banheiro, uma sala, copa, cozinha, uma varanda nos fundos com banheiro, despensa e lavanderia. OBS.: O imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do comprador, requerer a desocupação do imóvel ou a elaboração de contrato com o morador.

Os envelopes fechados, contendo as propostas, deverão ser entregues na sede social desta Cooperativa, em Bebedouro/SP, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 534, Centro, CEP: 14.700-120, em dias úteis no horário comercial, impreterivelmente até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2017 e serão abertos às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do mesmo dia.

Também serão aceitas as propostas enviadas por correio, desde que as correspondências sejam remetidas via Carta Registrada ou Sedex ao mesmo endereço e que sejam efetivamente entregues ao destinatário impreterivelmente até o dia 18 de dezembro de 2017. Propostas recepcionadas após esta data serão automaticamente desconsideradas. Na parte externa do envelope deverá constar apenas a observação "A/C Setor Gestão de Bens" – Proposta do Edital de Concorrência nº 08/2017".

As propostas deverão ser apresentadas para pagamento à vista. Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a encargos financeiros às taxas de mercado.

As propostas deverão conter: a) o imóvel a que se refere; b) o valor proposto; c) a forma de pagamento; d) telefone do proponente; e) endereço do proponente; f) e-mail de contato do proponente; g) Nome, CPF, RG e assinatura com firma reconhecida.

**"A Cooperativa se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que embora de valor inferior, possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério desta Cooperativa de Crédito, escolher a proposta que lhe for mais benéfica, bem como à recusa de propostas apresentadas cujos valores não correspondam ao mínimo de mercado."**

Contatos para maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à matriz em Bebedouro/SP, localizada à Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, CEP: 14.700-120 ou pelos telefones - (17) 3345-9089 e (17) 99122-6879.

Este edital estará disposto no site <http://www.credicitus.com.br/vendas>

Bebedouro/SP, 16 de novembro de 2017.

**Siguetoci Matusita**  
Diretor-Presidente Executivo

**Três publicações: Dias 02, 09 e 16 de Dezembro de 2017.**

**1ª publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.**

**2ª publicação: Sábado, dia 09 de Dezembro de 2017.**

**3ª publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.194.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PORATARIA Nº 17.866 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado através da Portaria nº. 17.631, de 05 de maio de 2017, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

(...)

**II - DA SOCIEDADE CIVIL:**

b) Representantes da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis:

Suplente: MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA BOMFIM

(...)

Artigo 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 17.631, de 05 de maio de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

15 de dezembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.194.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 139/2017****PROCESSO Nº 278/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de janeiro de 2018.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018”, classificada em item,

conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 139/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 139/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 10 de janeiro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 15 de dezembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.194.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.952 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Dispõe sobre autorização para o funcionamento de estabelecimento particular de ensino infantil).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 211, §2º, da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 209, incisos I e II, da Constituição Federal, repetido pelo artigo 183, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, o ensino é livre à iniciativa privada, desde que cumpridas as normas gerais de educação nacional e tenha sido objeto de autorização e avaliação de qualidade pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que compete ao órgão Municipal de Ensino a gestão do sistema de educação infantil, o qual emitiu parecer favorável em 20 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.162, de 01 de dezembro de 2000;

**D E C R E T A :**

Artigo 1º. – Fica autorizado, nos termos do artigo 17, §2º e artigo 18, do Decreto nº 4.162, de 01 de dezembro de 2000, o funcionamento do estabelecimento de ensino infantil devidamente inscrito nesta Prefeitura Municipal sob o nº 57216 e no CNPJ sob o nº 17.407.660/0001-94 com a razão social “ESCOLA PEDACINHO DO CÉU DE FERNANDÓPOLIS LTDA. - ME”, e nome fantasia “COLÉGIO BETHEL”, com sede na Avenida Padre Canísio, nº 501, Parque Vila Nova, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, cuja atividade está descrita como sendo Educação Infantil - Pré-escola/Ensino Fundamental.

Artigo 2º. – Compete aos órgãos específicos do Sistema Municipal de Ensino definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle das instituições de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 3º. – A Secretaria Municipal de Educação, como órgão do Sistema Municipal de Ensino, fica autorizada a adotar todas as provisões necessárias para o estrito cumprimento das exigências legais, administrativas e morais pertinentes à atividade, inclusive por meio de procedimentos de fiscalização, podendo o presente decreto ser revogado e cassada a autorização de funcionamento ora concedida, imediatamente à identificação de irregularidades por meio de relatório circunstanciado.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
15 de dezembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO que, entre si, celebram o município de Fernandópolis e a Escola Adventista de Fernandópolis;

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS e a ESCOLA ADVENTISTA DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão, pela ESCOLA, de desconto de 15% (quinze por cento) no valor original das parcelas das mensalidades, para alunos da Educação Infantil, a partir de 04 anos de idade, ao Ensino Fundamental, dentro do ano em que o beneficiário (profissionais do MUNICÍPIO) realizar a matrícula e estiver devidamente identificado.

VIGÊNCIA: O prazo deste CONVÊNIO é de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, todavia, ser prorrogado sucessivamente por igual ou inferior período.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

15 de dezembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.194.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 139/2017****PROCESSO Nº 278/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de janeiro de 2018.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018”, classificada em item,

## publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP



PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROVA ESCRITA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, sob a organização da empresa Instituto Exelencia Ltda - ME, torna público que está disponível no site [www.institutoexelenciaapr.com.br](http://www.institutoexelenciaapr.com.br), a Classificação Preliminar Anexo I - **Amplo Concorrência**, que integra este edital do Processo Seletivo Edital nº 001/2017.

**Artigo 1º** - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar da Prova Escrita Objetiva, o prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 18 de dezembro de 2017 e encerra-se às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2017, o qual deverá ser interposto no site da empresa organizadora, endereço eletrônico [www.institutoexelenciaapr.com.br](http://www.institutoexelenciaapr.com.br), segundo as instruções contidas no "Menu do Candidato", na Aba Recursos, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone.

**Parágrafo único:** De acordo com o disposto no item 8 do Edital nº 001/2017, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através do "Menu do Candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovvidos

**Artigo 3º** Outras disposições complementares relativas aos recursos constam no Edital nº 001/2017.

**Artigo 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes - SP, 15 de dezembro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo.

## Anexo I - Amplo Concorrência

## MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Gerais e Legislação	Língua Portuguesa	Matemática
1	563765811	05/09/1998	157011	SHEILA DO AMARAL CORREIA	76,00	16,00	36,00	24,00
2	402817849	27/10/1983	157619	VÂNIA DE FÁTIMA SOUZA GARCIA	76,00	16,00	32,00	28,00
3	447157218	27/04/1996	155624	AMANDA LARA BARRETO	72,00	4,00	40,00	28,00
4	349296388	25/03/1981	156010	PAULO HENRIQUE GONÇALVES ARANHA	68,00	4,00	36,00	28,00
5	474981423	15/05/1991	158415	ANA PAULA MELEIRO	68,00	16,00	32,00	20,00
6	504709835	06/12/1997	158858	MARCOS VINICIUS CARRERA DA SILVA	64,00	4,00	36,00	24,00
7	551848145	20/02/1999	159174	NATALI MICHELI DOS SANTOS CORDEIRO	64,00	4,00	32,00	28,00
8	504709902	25/02/1999	155865	GABRIEL VINICIUS CORDEIRO	64,00	0,00	32,00	32,00
9	544303830	17/05/2000	158762	ANDREY ZAGATTI CARTA	64,00	8,00	32,00	24,00
10	349296340	27/11/1981	158419	DAIANE GRACIELE BARUCCI FLORINDO	60,00	8,00	32,00	20,00
11	238959697	13/07/1970	157866	ROSANE DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	60,00	8,00	28,00	24,00
12	413018830	20/03/1995	156289	LILIAN CRISTINA DE SOUZA	56,00	4,00	32,00	20,00
13	50750222	20/01/1998	156282	THÁIS APARECIDA DA SILVA	56,00	8,00	32,00	16,00
14	568032573	19/05/1998	155873	AMANDA DE CASSIA MONTEIRO CARVALHO	52,00	4,00	36,00	12,00
15	275085077	28/01/1976	157720	MARIA DE CÁSSIA SILVA	52,00	4,00	32,00	16,00
16	471595640	13/09/1990	157772	ALIADINA CAROLINA DA SILVA TRÍDICO	52,00	4,00	32,00	16,00
17	55554137	22/04/1999	158852	MAYCON ANDRÉ ALVES VILELA	52,00	4,00	32,00	16,00
18	401909232	14/11/1986	158631	TATIANE JANAINA FERREIRA	52,00	4,00	24,00	24,00
19	402811422	24/07/1988	158213	DAIANE PRISCILA MOREIRA DA SILVA GUEDES	52,00	12,00	20,00	20,00
20	542881482	15/07/1998	157799	GABRIEL FELIPE CARDOSO	52,00	4,00	20,00	28,00
21	284137807	25/02/1975	157741	ELISABETH MATIAS DE SOUZA	48,00	8,00	32,00	8,00
22	351935769	04/09/1983	158553	GEISA FERNANDA DE PAULA	48,00	8,00	32,00	8,00
23	453259790	02/12/1983	158600	JULIANA APARECIDA GOBI DE MELO	48,00	4,00	32,00	12,00
24	32533593	20/12/1984	158866	ÂNGELA PEDROSA DA SILVA SANTOS	48,00	0,00	32,00	16,00
25	309887367	23/05/1978	156746	SIRLEI COSTA DA SILVA REIS	48,00	4,00	24,00	20,00
26	40139223	27/01/1987	158736	JONATHAN IRIS RODRIGUES	44,00	0,00	28,00	16,00
27	412444793	12/09/1994	158206	DEBORA ROBERTA AGUIAR DE SOUZA	44,00	4,00	28,00	12,00
28	402811829	18/09/1987	157805	MAIRA DAIAНЕ DA SILVA TOLEDO	44,00	4,00	24,00	16,00
29	320417013	05/09/1992	158347	RODOLFO MARIS MACAUBAS	44,00	0,00	24,00	20,00
30	1381079	26/11/1974	158846	EDSON SERAFIM DA SILVA	44,00	8,00	20,00	16,00
31	448207618	01/07/1989	158841	LAISA FERNANDA MARTINS	44,00	4,00	20,00	20,00
32	48924979	20/05/1993	158745	THAIS DE FÁTIMA CARVALHO	44,00	8,00	16,00	20,00
33	411912021	27/09/1994	157857	TAMires Tatieli Mestrinari	40,00	4,00	28,00	8,00
34	535339343	23/08/1999	158692	ISADORA ANDRADE DE PAULA	40,00	8,00	24,00	8,00
35	457801438	24/08/1989	158776	NAIARA REGINA PRATES PEREIRA	40,00	4,00	20,00	16,00
36	421079678	11/04/1995	157094	JESSICA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO	40,00	4,00	20,00	16,00
37	402817692	05/12/1983	157912	VANESSA BORASCHI	36,00	8,00	20,00	8,00
38	441557600	11/10/1988	156857	FERNANDO SILVA VARGAS	36,00	4,00	16,00	16,00
39	497779559	13/06/1997	158730	RAFAELA JUCELINACDE ANDRADE MELO	36,00	8,00	16,00	12,00
40	262269521	22/06/1975	157787	ELIETI APARECIDA DE OLIVEIRA	32,00	4,00	20,00	8,00
41	293649194	26/12/1979	158768	LENI ALVES DA SILVA	32,00	4,00	20,00	8,00
42	489045297	17/03/1993	158148	MARIELE CRISTINA ALONSO	32,00	4,00	16,00	12,00
43	401909050	18/11/1981	158877	EDER ROBERTO BARBOSA	32,00	12,00	8,00	12,00
44	402817503	16/02/1984	157312	CRISTIANE DE SOUZA ROMERO	28,00	4,00	12,00	12,00
45	347949071	12/09/1981	158722	GISELE DE SOUZA NASCIMENTO	24,00	4,00	16,00	4,00
46	40506080	03/04/1988	158832	SIMONE PESSOA DE LIMA	20,00	0,00	12,00	8,00
47	447167297	24/06/1996	158014	JOAO PAULO DE PADUA ALMEIDA	16,00	4,00	12,00	0,00

## ORIENTADOR SOCIAL

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais e Legislação	Língua Portuguesa
1	402817734	10/06/1982	157931	CLEONICE DOS SANTOS FLORIANO	60,00	24,00	12,00	24,00
2	480011692	07/02/1992	158714	NATALIA NAIANE BERTANI SILVA	48,00	20,00	8,00	20,00

## ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL

Clas.	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Gerais e Legislação	Língua Portuguesa	Matemática
1	497498558	10/05/1997	158705	ANA LUIZA DOMINGOS ALVIZI	84,00	16,00	40,00	28,00
2	489862664	27/01/1993	157752	DANIELA RIBEIRO ADRIANO ANISIO PIEROBON	76,00	8,00	32,00	36,00
3	497855124	12/05/1997	158895	MILENA DOS SANTOS GARAVELLO	72,00	8,00	40,00	24,00
4	5300							

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 684/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 141/2017.

Contratado: P. CRISTÓFARO - PEÇAS - ME

VALOR: R\$ 2.963,80

ASSINATURA: 13/12/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDECAÇÃO. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/01/2018." ATA N° 094/17. Mod. Pregão N°. 062/2017.

Fernandópolis-SP, 15 de dezembro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.194.



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 526/2017

PROCESSO N° 176/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA

ASSINATURA: 15/12/2017

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA 01 DE MARÇO DE 2018, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

PREGÃO N° 080/2017.

Fernandópolis-SP, 15 de dezembro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.194.

## ALUGA-SE

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

## Cronica

# Agradecer!

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica

Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal O Extra.net - Fernandópolis

Mestrado - UFTPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



**E** preciso ter cuidado com a vida, com a alma, com a própria essência. Nem tudo são flores.

Mas ao olhar para dentro de si, reflita o que vai à consciência. Tire um tempo em silêncio para ouvir seus pensamentos, seus anseios, suas angústias e sinta os seus sentimentos. Quando ficamos calados os ruídos internos aparecem. É hora de reflexão!

Toda beleza passa, tudo que o coração guardou pode virar uma caixa cheia de lembranças. O tempo, o mestre que alimenta o espírito, pode proporcionar ainda mais conquistas pessoais, profissionais, emocionais e os seus sonhos. O que passou, passou. O que não foi não era pra ser. Aceite!

Não cause mais estragos dentro de você. Ajeite-se. Agradeça. Fortifique-se. Pense em que dia é hoje. Não no que poderá ser amanhã. Trabalhe, prospere. Se quiser deixe coisas nas entrelinhas. Se quiser baixe a cortina e saia de cena.

Você não é obrigado a se justificar o tempo todo, dar explicações das suas

escolhas, agradar a sociedade. **Apenas desperte mais para os dias e viva intensamente!**

Busque aquele algo novo, **tente viver sem tantas expectativas (tente, tente, tente e tente pelo menos tente)**. Guarde no peito gestos bonitos recebidos e seja mais receptivo. Oferecer o que não se tem não é ser justo com ninguém. Coloque ao dispor o que você tem de melhor para as pessoas sem pensar em si.

**Nunca diga que sim só para não machucar. Seja honesto. Muita gente já saiu machucada de muitas histórias onde não havia muita sinceridade e verdade.**

Por isso doe-se mostrando que você não é posse, mas é alguém disposto a fazer alguém muito feliz. Os dias passam, o calendário da vida vai seguindo entre dias distintos. Não perca tempo com a pessoa errada na arte do relacionamento, busque ser feliz a dois para sua vida ter mais sentido, caso contrário, siga sozinha! Fique solteira, curta sua companhia até alguém surgir para melhorar seus risos!

Não atropelar ninguém só para se dar bem. Sempre fui mais impetuosa, meio rebelde e tinhosa. As circunstâncias da vida fizeram-me assim, nada foi fácil. Mais uma coisa eu garantir: O que passei era para ser tanto as alegrias como as dores. Lições ou escolhas, sei lá! Não existe resposta para tudo.

Agradeço a todos que um dia me ajudaram em momentos dificuldades direto da montanha da casa da minha amiga irmã Angéla Cardoso, hoje estou agradecendo para expressar minha gratidão. A você meus leitores presto reconhecimento as leituras e os carinhos que recebo de várias maneiras

Hoje eu olho para o alto aqui, no Monteiro de Santíssima Trindade em Monte Sião - M.G, e sinto que Deus emana coisas maravilhosas e que desperdiçar vida é desperdiçar tempo. É desperdiçar força espiritual. Alie-se ao bem. Seja o bem. Hoje eu aceito e respeito os desígnios dele. Um abraço de urso e um gostoso cheiro de alecrim



## publicações



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

RESOLUÇÃO N° 06, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 18º Reunião ordinária, realizada às 15h30min do dia 13 de Dezembro do ano 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### Resolve:

1- Aprovar as Metas da Pactuação dos Indicadores, SISPACTO, para o ano de 2018.

2- Aprovar a PAM-Plano de Ações e Metas do CADIP para o ano 2018.

Todos, "em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".

Jeferson Leandro de Paiva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio Carlos Ruy Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS nº 06, de 13 de dezembro de 2017, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Andre Giovanni Pessuto Cândido  
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 548 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail: conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: Sábado, dia 16 de Dezembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.194.

# JACOMASSI

(17) 99663.0524 / (17) 99631.7094 / (17) 99613.2302

Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 590, s/n - Distrito Industrial III - Ouroeste - SP

# SERVIÇOS & ENGENHARIA